

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 450/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

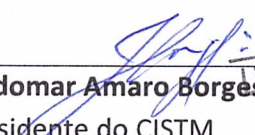
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.670,90 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$13.170,90 (treze mil, cento e setenta reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

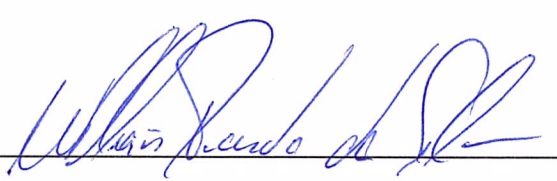
Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

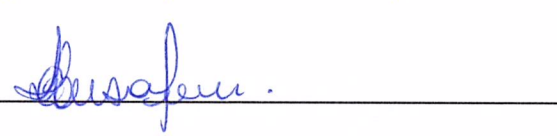

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 450/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, **artroscopia do joelho (lesões agudas)**, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**. No entanto, observamos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

“2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG.”

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

“2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, **com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial;**

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa.”

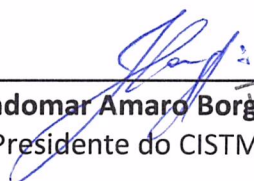
Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município para a utilização de OPME. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra “a”, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 450/2022 acrescido do montante de **R\$3.670,90 (três mil,**

seiscentos e setenta reais e noventa centavos), conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de R\$13.170,90 (treze mil, cento e setenta reais e noventa centavos).

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 18 de agosto de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente

Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 08/08/2022

- **Nome da cirurgia:** Artroscopia de joelho
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº ~~408~~ 2022 **450/22**
- **Paciente:** FABIO EURIPEDES GOMES

Nome do material	Quantidade do material	Código do material na tabela do IPSEMG	Valor do material	Valor total da OPME
LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO	1	93491073	439,00	439,00 ✓
Placa Endo Botton	1	Não há na tabela Ipsemg	2.100,00	2.100,00
EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR	1	93491064	360,00	360,00 ✓
PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	2	93398409	385,95	771,90 ✓
			Valor total de todas OPME's	3.670,90

Adriana Palis Yunes
Administradora Hospitalar
Diretora Administrativa

autorizada por
Eliene (capinópolis)
18/08/22




CADERNO HOSPITALAR

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93491025	ALCA DE RESSECCAO DA PROSTATA / BEXIGA	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	252,00	0,00	0,00	252,00	NÃO	1
93491043	CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETERL/BILIAR (BASKET / CESTO EM NITINOL / SONTA DORMIA)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	638,40	0,00	0,00	638,40	NÃO	1
93491051	TROCATER C/ REDUTOR (TODOS)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	310,00	0,00	0,00	310,00	NÃO	1
93491064	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	360,00	0,00	0,00	360,00	NÃO	1
93491073	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	439,00	0,00	0,00	439,00	NÃO	1
93491077	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1078,00	0,00	0,00	1078,00	NÃO	1
93491082	ALCA DE POLIPECTOMIA	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	144,00	0,00	0,00	144,00	NÃO	1
93491083	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE PEQUENAS ARTICULACOES (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	510,00	0,00	0,00	510,00	NÃO	1
93491088	LAMINA DE SHAVER PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1000,00	0,00	0,00	1000,00	NÃO	1
93491094	CATETER BALAO PNEUMATICO PARA DILATACAO PROGRESSIVA DE ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	1140,00	0,00	0,00	1140,00	NÃO	1
93491106	CATETER DE PH-METRIA 1 E 2 CANAIS	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	120,00	0,00	0,00	120,00	NÃO	1
93491112	CATETER INJETOR PARA ESCLEROSE (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	240,00	0,00	0,00	240,00	NÃO	1



CADERNO HOSPITALAR

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93398328	PARAFUSO ESPONJOSO PARA PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	NÃO	27,32	0,00	0,00	27,32	NÃO	4
93398335	PARAFUSO PARA MINI/MICRO FRAGMENTOS ORTOPEDIA	Suplementar	Hospitalar	NÃO	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	NÃO	1
93398344	PARAFUSO MALEOLAR (TODOS)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	NÃO	21,86	0,00	0,00	21,86	NÃO	3
93398379	PARAFUSO CANULADO NAO COMPRESSIVO PARA PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	108,00	0,00	0,00	108,00	NÃO	3
93398395	PARAFUSO DE INTERFERENCIA METALICO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	138,60	0,00	0,00	138,60	NÃO	2
93398409	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	385,95	0,00	0,00	385,95	NÃO	2
93398417	PARAFUSO CANULADO COMPRESSIVO TIPO HERBERT	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	231,00	0,00	0,00	231,00	NÃO	3
93398450	GANCHO SUPERIOR DE DISTRACAO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	98,66	0,00	0,00	98,66	NÃO	2
93398468	GANCHO INFERIOR DE DISTRACAO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	98,66	0,00	0,00	98,66	NÃO	2
93398476	GANCHOS DE COMPRESSAO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	79,30	0,00	0,00	79,30	NÃO	2
93398492	GANCHOS DIVERSOS ASSOCIADOS A HASTES OU BARRAS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	671,00	0,00	0,00	671,00	NÃO	8
93398522	PARAFUSO EM TITANIO PARA FIXACAO DE PLACA TORACO LOMBAR	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	360,00	0,00	0,00	360,00	NÃO	6
93398654	PARAFUSO DE TITANIO PARA FIXACAO DE ODONTOIDE (COLUNA)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	682,00	0,00	0,00	682,00	NÃO	1
93398663	PARAFUSO ANCORA EM TITANIO MONTADO COM FIOS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	547,20	0,00	0,00	547,20	NÃO	2



3Ponto Web x (3) WhatsApp x Verificador de Conformidade x tab_honorarios_serv_a x ADMINISTRAÇÃO DO x Lista de propostas de x

Não seguro | compras.dados.gov.br/pregoes/v1/proposta_item_pregao.html?item=13479753&co_pregao=477512

Descrição fabricante do item
Orthomed S.A.S.

Descrição detalhada do item
ENDOBUTTON CL DE TAMANHOS 15, 20, 25, 30, 35 E 40 MM PARA CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR (LCA). (OU DE MELHOR QUALIDADE.). Marca: Ortocir - Fabricante: Orthomed S.A.S. - Prazo de Validade 24 meses - Prazo de Garantia: 12 meses - Registro Anvisa : 10314800073

Porte da empresa
ME ou EPP

Quantidade itens da proposta
90

Valor unitário
R\$ 3.060,00

Valor global
R\$ 275.400,00

Data do registro
06/05/2014 11:13

Data das declarações
06/05/2014 10:36

Declaração superveniente
Não

PT 10:36 18/08/2022

Mário vai enviar a NF.



SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 445/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 445/2022. Contratada: Clínica Dr. Rasmio Ultrassonografia e Biopsia LTDA, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de coleta de material da tireoide paaf. Valor do contrato: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022. Vigência: de 16/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 16 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:7AEB94BC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DO CONTRATO 436/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 436/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total e R\$12.560,40 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:22A0A4F2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 450/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 450/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 18/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:547481E1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DO CONTRATO 450/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 450/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total e R\$13.170,90 (treze mil, cento e setenta reais e noventa centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:8623378C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 392/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 392/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) consultas de dermatologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:6352267C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 196/2022. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de cateterismo cardíaco, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$181.250,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:EA83F12B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 447/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 447/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de cirurgias oftalmológicas. Valor do contrato: R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022. Vigência: de 17/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 17 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:BFA3F005